

Nº de Processo

084/2017

Setor:

Licitações

Modalidade:

Inexigibilidade de licitação INEX 045/2017  
Chamamento Público 002/2017

Objeto:

Ondenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas com coleta de material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimento de laudo

Emissão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conclusão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CHOPIM LTDA  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 115/2017

PROTOCOLO Nº 110/2017

DIA 02/08/2017

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

000002

Solicitação Nr.: 116/2017

Data: 02/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 83

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS      Código da Dotação :  
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE  
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem  
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
Destinação: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.      Identificação:

Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	398.635,9000	4.783.630,80
				<b>Preço Total:</b>	<b>4.783.630,80</b>

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 2 de Agosto de 2017.

Altair José Gasparetto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003

*(Handwritten mark)*

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**Processo Adm. nº:** 84/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Até o 5º dia útil mês subsequente a NF / Conforme Conselho Deliberativo  
**Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 365 DIAS  
**Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	783.630,80
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	4.000.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
<b>Total previsto:</b>				<b>4.783.630,80</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	398.635,9000	4.783.630,80
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>398.635,9000</b>	<b>4.783.630,80</b>

Pato Branco, 2 de Agosto de 2017.

*(Handwritten signature)*  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 84/2017  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Até o 5º dia útil mês subsequente a NF / Conforme Conselho Deliberativo  
**- Prazo Entrega/Exec.:** 365 DIAS  
**F - Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 365 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.  
**J - Observações:** CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	783.630,80
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	4.000.000,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>4.783.630,80</b>

Pato Branco, 2 de Agosto de 2017.

  
Altair José Gasparetto

**ATO DO GESTOR**

**Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017**

**Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

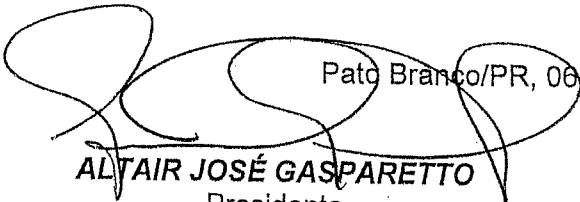
<b>Membro</b>	<b>Nº. do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006  
*[assinatura]*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 84/2017  
Data do Processo Adm.: 02/08/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-21.364.861,51	783.630,80
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	1.737.396,48	4.000.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4.783.630,80</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>4.783.630,80</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em ...02/08/2017

*[assinatura]*  
-----  
Genezi Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 84/2017  
Número Processo / Ano: 84/2017  
Data do Processo: 02/08/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-21.364.861,51	783.630,80
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	1.737.396,48	4.000.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4.783.630,80</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>4.783.630,80</b>

Pato Branco, Em 02/08/2017

  
-----  
Geneci Rodrigues Chaves

000008

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 174**

Data da Inscrição: 04/01/2007

Data da Renovação: 02/08/2017

Válido Até: 02/08/2018

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda Data do Cadastro: 09/01/2013  
Código: 557 Ativ.Econ.: 8640202 Tipo de Empresa: Prestação de Serviços em Geral  
Endereço: Rua Coronel San Thiago Dantas, 4465, SAL  
Bairro: Centro e-mail: lab1chopim@hotmail.com  
Cidade: Chopinzinho Estado: PR País: Brasil  
C.E.P.: 85560-000 Telefone: 463242-1346 Fax: 463242-1346  
CNPJ: 77.743.433/0001-61 Inscr. Estadual: Isento-PR Inscr. Municipal: 110116  
Responsável: Fernanda Padovan Pereira Identificação: RG: 8.815.935-7  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
134	Laboratórios clínicos

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	226/2016	01/11/2016	30/10/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	053/79	11/05/2010	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	77.743.433/0001-61	24/09/2015	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	30F8.828A.E334.E661	19/05/2017	15/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016588231-35	12/07/2017	09/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	2332/2017	12/07/2017	12/09/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	133103371/2017	12/07/2017	07/01/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	201707171348065800183	17/07/2017	17/01/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	2738678	03/01/2002	
CONTRATO SOCIAL	41200086077	03/07/2014	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	17/07/2017	17/07/2018
F.G.T.S	2017070501475039897540	05/07/2017	03/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	201707171348065800183	17/07/2017	17/01/2018
Requerimento Credenciamento	s/n	17/07/2017	17/07/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 2 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco – PR

000009  
*(Handwritten mark)*

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

**Nome:** Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda. **Telefone:** (46) 3242-1346/3242-8507 **e-mail:** lab1chopim@hotmail.com  
**Endereço Comercial:** Rua Coronel Santiago Dantas, 4465 – Sala 106 – Centro  
**CEP:** 85.560-000 **Cidade:** Chopinzinho **Estado:** Paraná  
**C.N.P.J:** 77.743/0001-61 **Estadual:** Isento **Inscr. Municipal:** 110116  
**Banco:** Banco do Brasil **Ag:** 0842-7 **Conta Corrente n.º:** 6.424-6  
**Profissional que executará os serviços:** Fernanda Padovan Pereira  
**CRF-PR:** 24.464

**Procedimentos:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
900000510	21 HIDROXILASE	28,00
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
900001470	ANCA	21,00
0202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
900001360	CA 153	28,00
900001390	CA 199	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73

700010  
 (P)

0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
0202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
0202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38

000011

0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89

000012

0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12

000013

0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80
900001460	FRUTOSAMINA	11,00
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
900001110	HBV DNA	466,34
0202020371	HEMATÓCRITO	1,53
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00
900000030	IGFBP3	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	24,55
0202020398	LEUCOGRAMA	2,73
0202090191	MIELOGRAMA	8,28
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	14,32
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16

000014

0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55

0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
900000690	PSA LIVRE	28,00
0202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10
900001330	SELENIO	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
900001210	TRAB	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83

000016

**Município (s) para atendimento:** Chopinzinho/PR, Sulina/PR, Saudade do Iguaçú/PR.

**Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados:** Segunda-feira à Sexta-feira: 7:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30

**Local onde será executado o serviço:** Laboratório Osvaldo Cruz (Rua Coronel Santiago Dantas, 4465 – Sala 106 – Centro – Chopinzinho/PR)

Pato Branco, 17 de julho de 2017.



Fernanda Padovan Pereira

CPF: 039.164.479-39



000017

## Declaração de capacidade de produção/atendimento mensal

*Lab Chopin*

Declaro para os devidos fins, que a capacidade de produção para cada exame pelo Laboratório Osvaldo Cruz é de:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quantidade
900000510	21 HIDROXILASE	450
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1050
900001470	ANCA	450
0202080013	ANTIBIOGRAMA	300
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	300
900001450	ANTI CENTROMERO	450
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	450
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	450
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	1050
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	60
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	30
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	1050
900001360	CA 153	450
900001390	CA 199	450
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	450
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	300
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	300
900000710	COBRE URINÁRIO	300
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	600
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1050

20

000018

0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	300
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	15
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	15
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	300
0202080110	CULTURA PARA BAAR	300
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	300
0202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	450
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	300
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	450
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	300
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	300
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	300
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	450
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	450
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	450
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	450
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	450
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	450
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	300
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	900
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	900
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	1500
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	450
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	1500

000019

0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1500
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	1500
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1500
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	1500
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	1500
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	1500
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	1500 *
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	1500
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	1500
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	1500
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	1500
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1500
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	1500
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1500
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1500
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1500
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	1500
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1500
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	1500
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	1500
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1500
900000990	DOSAGEM DE CLORO	1500
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1500
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1500
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	1500
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1500

000020

0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1500
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	1500
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1500
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	30
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1500
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1500
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1500
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1500
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	1500
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	1500
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	1500
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	1500
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	1500
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	1500
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	1500
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	1500
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	1500
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	1500
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1500
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1500
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	1500
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1500
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	1500
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1500
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	30
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG)	1500

000021

	BETA HCG)	
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	1500
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	1500
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1500
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1500
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	1500
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1500
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1500
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1500
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1500
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1500
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1500
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	1500
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	1500
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	1500
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	1500
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	300
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1500
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1500
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	1500
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1500
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	1500
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	1500
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1500
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	300
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	300
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1500

000022

0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1500
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	1500
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	1500
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1500
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1500
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1500
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1500
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1500
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1500
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1500
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1500
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1500
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	1500
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	1500
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1500
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	1500
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	1500
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	1500
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	1500
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1500
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	1500
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1500
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	300

700023

0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1500
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	300
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	300
900001460	FRUTOSAMINA	1500
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	1500
900001110	HBV DNA	1500
0202020371	HEMATÓCRITO	1500
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1500
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	300
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	300
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	1500
900000030	IGFBP3	1500
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	1500
0202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	1500
0202020398	LEUCOGRAMA	1500
0202090191	MIELOGRAMA	1500
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	1500
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	1500
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	1500
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1500
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	1500
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	1500
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	1500
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	1500

600024

0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	1500
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	1500
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	1500
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	1500
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	1500
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	1500
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	1500
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1500
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1500
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	1500
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1500
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	1500
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1500
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	1500
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1500
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1500
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	1500
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1500
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	1500
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1500
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	1500



000025

0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1500
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1500
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	300
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	300
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	300
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1500
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1500
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1500
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	30
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	1500
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	200
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1500
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1500
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1500
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	1500
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1500
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1500
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1500
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1500
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1500
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1500
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1500

000026

900000690	PSA LIVRE	✓	1500
0202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	✓	1500
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	✓	1500
900001330	SELENIO	✓	1500
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	✓	1500
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	✓	1500
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	✓	1500
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	✓	1500
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	✓	1500
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	✓	1500
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	✓	1500
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	✓	1500
900001140	TESTE DO PE PLUS	✓	1500
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	✓	1500
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	✓	1500
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	✓	1500
900001210	TRAB	✓	1500
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	✓	30
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	✓	1500
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	✓	1500

4.483.630,80

Pato Branco, 19 de julho de 2017.

Fernanda Padovan Pereira

Fernanda Padovan Pereira

CPF: 039.164.479-39

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

000027  
①

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
  - b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
  - c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 17 de julho de 2017.



Fernanda Padovan Pereira

CPF: 039.164.479-39

DADOS OPERACIONAIS  INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

CNEES: 
 Tipo de Estabelecimento: 
 Identificador da Situação do Estabelecimento:  Individual  Mantido  Terceiros

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

Logradouro:  Número:

Complemento:  Bairro:

Nome do Município:  CEP:

Cód Município:  UF:  R Saude:  Microregião:  D Saude:  Mod Asses:  Telefone:

FAX:  E-Mail:

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO:  CNPJ DA MANTENEDORA:

CARACTERIZAÇÃO

Esfera Administrativa:  Natureza da Organização:  Gestão:  Estadual  Municipal

Atividade de Ensino/Pesquisa: 

Atenção Básica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Média Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alta Complexidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Atendimento Prestado:

	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Retenção de Tributos:

Fluxo da Cliente:

TURNO DE ATENDIMENTO

VINCULO COM O SUS

No Contrator/Convênio - Municipal:  Data da Publicação:

No Contrator/Convênio - Estadual:  Data da Publicação:

Conta-corrente:

Banco:  Agência:  Número:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No do Aviso:  Data de Expedição:  Origem Expeditor:  SES  SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrado(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000029  
B

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA - ME**  
**CNPJ: 77.743.433/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:19:13 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/11/2017.

Código de controle da certidão: **30F8.828A.E334.E661**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000030  


### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77743433/0001-61  
**Razão Social:** LAB ANAL CLIN CHOPIM LTDA  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO OSVALDO CRUZ  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 370 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

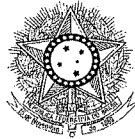
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2017 a 03/08/2017

**Certificação Número:** 2017070501475039897540

Informação obtida em 12/07/2017, às 16:39:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000031  
P

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.743.433/0001-61

Certidão nº: 133103371/2017

Expedição: 12/07/2017, às 16:45:36

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.743.433/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

000032  


Eu, Fernanda Padovan Pereira apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

**1.Nome das entidades empregadoras:** Laboratório Osvaldo Cruz

**2.Natureza das atividades que exerce:** Responsável técnica e Gerente administrativa.

**3.Horários ou compromissos de trabalho:** Segunda a sexta-feira: 7:00 às 12:00h e das 13:30 às 18:00h Sábado 7:30 às 11:30h

**4.Locais de trabalho:** Todos os setores de análises laboratoriais.

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Pato Branco, 17 de julho de 2017.



Fernanda Padovan Pereira  
CPF: 039.164.479-39







# Centro Universitário de Maringá CESUMAR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ  
Comunidade do Conhecimento

Estado do Paraná

☉ Reitor do Centro Universitário de Maringá,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 12 de dezembro de 2011, do  
Curso de Graduação em Farmácia e a colação de grau  
em 10 de fevereiro de 2012, confere o título de Bacharel em Farmácia a

## Fernanda Padovan Pereira,

brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida a 17 de julho de 1989, RG 88159357/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Maringá, 10 de fevereiro de 2012.

Claudio Ferdinandi  
Pró-Reitor Acadêmico

Wilson de Matos Silva  
Reitor

Fernanda Padovan Pereira  
Diplomada

000034



000039

**COPEL** Copel Distribuição S.A.  
 Rua José Pedro Barreto, 188  
 81200-240 - Curitiba - PR  
 CNPJ: 04.368.099/0001-06  
 IE: 90.233.073-99 / M423092-A

**PARANÁ**

www.copel.com  
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora  
**36159301**  
**Vencimento**  
**02/06/2017**  
**Valor a Pagar**  
**R\$ 313,37**

**MARILZA PADOVAN PEREIRA**  
 R PE DIOGO ANTONIO FEIJO. 4000 - 81920 01001 268000  
 CEP: 86660000 CHOPINZINHO - PR  
 CPF: 93791166915

Responsável pela manutenção da iluminação Pública Município: 4632/26800

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0960342997 - TRIFASICO Mes Referência: 06/2017

Lectura Anterior	Lectura Actual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/04/2017	11/06/2017	30 dias	1,00	461 kWh	16,03 kWh	11/06/2017
93697	81048	461 kWh				

Proxima Lectura Prevista: 10/06/2017 RESID: RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: CHOPINZINHO Mes 03/2017 Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal	Limite Mensal	Limite Trimestral	Limite Anual	DIC	FIG	DMIC	EUSD (R\$)
0,00 h	6,66 h	11,10 h	22,21 h	0,00	3,36	0,00 h	109,49

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2016, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2016, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de penalidades não faturadas.

**Valores Faturados**

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA** No. 1630360 Serie B  
 Emitida em 11/06/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	461	0,689203	266,28	266,28	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			20,70	20,70	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				27,39		
<b>Base de Calculo do ICMS:</b>		<b>286,98</b>	<b>Valor ICMS:</b> 82,93	<b>Valor Total da Nota Fiscal:</b> 313,37		

Composicao dos Valores

Energia	101,19
Distribuaao	69,62
Transmissao	4,41
Tributos	99,09
Encargos	21,78
<b>TOTAL</b>	<b>266,98</b>

Reservado ao Fisco  
**F668.B8C9.D540.EEC3.19FC.40AA.08E1.B41A**

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,86 E COFINS R\$ 13,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convênios e doacoes.  
 A PARTIR DE 01/06/2017 - PIS/PASEP 1,07% e COFINS 4,93%.  
 Período Band Tarif.: Vermelha: 12/04-11/06

Lei 13.226 de 09/07/2017

**TABELIONATO FERRI**  
 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO  
 COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**  
**17 JUL. 2017**

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL

MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIÃO

FLU75379

**Vencimento: 02/06/2017** **Valor a pagar: R\$ 313,37**

Controle 01-20174838773233-98 Numero de Identificacao 36159301 Mes 05/2017 FS (1.7.74.1)

**NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0842**  
**CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO**  
 836700000034 133701110008 00101020174 5 83877323398 9

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N.º 045/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

**1. CONTRATADA**

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61 com sede na Rua Coronel San Thiago Dantas, nº 4465, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná -PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira - brasileiro, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39.

**2. OBJETO**

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

**3.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
900000510	21 HIDROXILASE	450
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1500
900001470	ANCA	450
202080013	ANTIBIOGRAMA	300
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	300
900001450	ANTI CENTROMERO	450
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	450
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	450
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	1050
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	60
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	30

202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	1050
900001360	CA 153	450
900001390	CA 199	450
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	450
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	300
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	300
900000710	COBRE URINÁRIO	300
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	600
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1050
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	300
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	15
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	15
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	300
202080110	CULTURA PARA BAAR	300
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	300
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	450
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	300
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	450
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	300
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	300
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	300
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	450
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	450
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	450
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	450
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	450
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	450
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	300
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	900
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	900
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	1500
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	450
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	1500
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1500
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	1500
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1500
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	1500
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	1500
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	1500
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	1500
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	1500
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	1500
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	1500
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	1500
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1500

202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	1500
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1500
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1500
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1500
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	1500
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1500
202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	1500
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	1500
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1500
900000990	DOSAGEM DE CLORO	1500
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1500
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1500
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	1500
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1500
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1500
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	1500
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1500
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	30
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1500
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1500
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1500
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1500
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	1500
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	1500
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	1500
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	1500
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	1500
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	1500
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	1500
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	1500
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	1500
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	1500
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1500
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1500
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	1500
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1500
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	1500
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1500

202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	30
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1500
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	1500
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	1500
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1500
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1500
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	1500
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1500
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1500
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1500
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1500
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1500
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1500
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	1500
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	1500
202070255	DOSAGEM DE LITIO	1500
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	1500
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	300
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1500
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1500
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	1500
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1500
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	1500
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	1500
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1500
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	300
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	300
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1500
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1500
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	1500
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	1500
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1500
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1500
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1500
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1500
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1500
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1500
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1500



202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1500
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1500
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	1500
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	1500
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1500
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	1500
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	1500
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	1500
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	1500
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1500
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	1500
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1500
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	300
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1500
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	300
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	300
900001460	FRUTOSAMINA	1500
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	1500
900001110	HBV DNA	1500
202020371	HEMATÓCRITO	1500
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1500
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	300
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	300
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	1500
900000030	IGFBP3	1500
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	1500
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	1500
202020398	LEUCOGRAMA	1500
202090191	MIELOGRAMA	1500
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	1500
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	1500
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	1500
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1500
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	1500
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	1500

202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	1500
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	1500
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	1500
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	1500
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	1500
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	1500
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	1500
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	1500
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	1500
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1500
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1500
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	1500
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1500
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	1500
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1500
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	1500
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1500
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1500
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	1500
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1500
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	1500
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1500
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	1500
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1500
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1500
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	300
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	300
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	300
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1500
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1500
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1500
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	30
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	1500
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	200
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1500

202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1500
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1500
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	1500
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1500
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1500
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1500
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1500
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1500
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1500
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1500
900000690	PSA LIVRE	1500
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	1500
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	1500
900001330	SELENIO	1500
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	1500
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	1500
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	1500
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	1500
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	1500
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	1500
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1500
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	1500
900001140	TESTE DO PE PLUS	1500
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1500
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1500
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1500
900001210	TRAB	1500
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	30
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	1500
202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	1500

#### 4. VALOR E ORÇAMENTO

4.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n. °

**02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.**

*José*

## **5. VIGÊNCIA**

**5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## **6. FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**6.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

**6.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

## **7. JUSTIFICATIVA**

**7.1.** Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco, 02 de agosto de 2017.



**Cacilda Aparecida dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000045  
B

Processo Administrativo: 84/2017  
Processo de Licitação: 84/2017  
Data do Processo: 02/08/2017

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Ao(s) 2 de Agosto de 2017, às 08:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 84/2017, Licitação nº 45/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 2 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

Cacilda Aparecida Santos

*Cacilda Aparecida Santos* - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

*Sandra Fim* - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes

*Marlusa Picinin Moraes* - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio

*Sibele Maria Piazza Inocencio* - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 152/2017  
PROCESSO 084/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise de material coletado com resultados e fornecimentos de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, em que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda.**

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 045/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise de material coletado com resultados e fornecimentos de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável de que trata do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 174 e documentos da Empresa- fls. 08/36.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 045 – fls 37/44.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 45.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

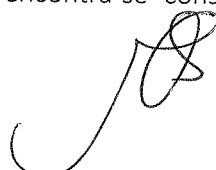
Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise de material coletado com resultados e fornecimentos de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável de que trata do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Cumprir analisar primeiramente os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade. Vejamos:

A realização de licitação é regra para a Administração Pública. Contudo, a Lei nº 8.666/93, prevê exceções à regra geral, permitindo a contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação. Esta disposição encontra-se consagrada no art. 25 da lei 8.666/93:



*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.*

*A licitação é inviável quando:*

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;*
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;*

*- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”. (grifos nossos)*

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

**“Do Credenciamento**

**Art. 24.** *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

**Parágrafo único.** *A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.*



*Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:*

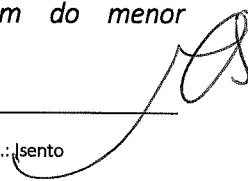
- I - explicitação do objeto a ser contratado;*
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;*
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*
- VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*
- VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;*
- IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.*

*§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.*

*§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”*

Nesse mesmo sentido, cumpre destacar decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:

*“Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor*



*preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93.” (Decisão n° 104/1995 – Plenário) (grifos nossos).*

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, desde que observada as vedações constantes no artigo 9º da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 37/44.

Pato Branco, 02 Agosto de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 45/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000051

Processo Nr.: 84/2017  
Data: 02/08/2017

Folha: 1/2

**Fornecedor:** Laboratorio de Analises Clinicas Chopim Ltda  
**Endereço:** Rua Coronel San Thiago Dantas, 4465, SAL  
**Cidade:** Chopinzinho - PR  
**CNPJ:** 77.743.433/0001-61

**Código:** 557

**Inscrição Estadual:** Isento-PR

**Objeto da Compra:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n. ° 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n. ° 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n. ° 002/2017.


Pato Branco, 2 de Agosto de 2017

-----  
Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 45/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000052  


Processo Nr.: 84/2017  
Data: 02/08/2017

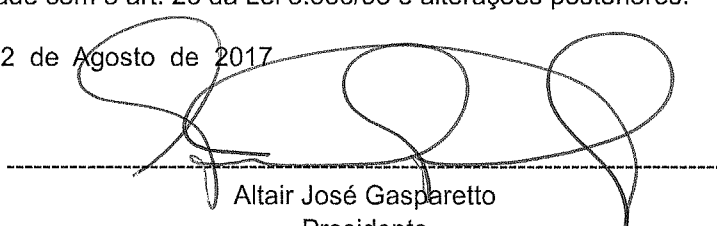
Folha: 2/2

02/08/2017

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 2 de Agosto de 2017

  
-----  
Altair José Gasparetto  
Presidente

**Valor da Despesa:** 4.783.630,80 (quatro milhões setecentos e oitenta e três mil seiscientos e trinta reais e oitenta centavos)

**Pagamento.....:** Até o 5º dia útil mês subsequente a NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 152/2017  
PROCESSO 084/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise de material coletado com resultados e fornecimentos de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, em que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda.**

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 045/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise de material coletado com resultados e fornecimentos de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável de que trata do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.

- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 174 e documentos da Empresa- fls. 08/36.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 045 – fls 37/44.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 45.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange às exigências legais para a contratação, essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

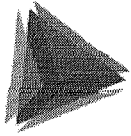
#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 02 Agosto de 2017.



**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

00055  
*[Handwritten mark]*

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento	- Selecionar - ▼	Número documento	77743433000161
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 4.783.630,80

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 02/08/2017.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

000053





ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00057

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 45/2017 - IL  
Processo Administrativo: 84/2017  
Processo de Licitação: 84/2017  
Data do Processo: 02/08/2017  
Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 84/2017  
b) Licitação Nr.: 45/2017-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 02/08/2017  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 000557 - Laboratorio de Analises Clinicas Chopim Ltda

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

(em Reais R\$)	
Qtde de Itens	Total dos Itens
1	4.783.630,80
1	4.783.630,80

Altair José Gasparetto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 77/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**  
 "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. "CONTRATADA: PABLO COPATTI CARA, CNPJ: 07.484.895/0001-26"  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. "CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARAES, CNPJ: 10.945.773/0001-02"  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. "CONTRATADA: E. M. WILLEMBORG ANTENAS - ME, CNPJ: 23.099.335/0001-04"  
 AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.  
 "CREDCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE 07/08/2017 A 07/08/2018 PARA O FORNECIMENTO DE CASCALHO OU SAIBRO, COM A FINALIDADE DE UTILIZÁ-LOS EM OBRAS PÚBLICAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE CARGAS"  
 publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dioems.com.br>, edição do dia agosto de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017**  
 Nos termos do art. 25, caput, da Lei de Licitação, RALTIZADO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLHEITA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL, COLETA COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
 Valor Global: 4.783.300,00  
 Data: 02/08/2017.  
 Alair José Gasparotto  
 Presidente

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2017**  
 Nos termos do art. 25, caput, da Lei de Licitação, RALTIZADO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLHEITA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL, COLETA COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
 Valor Global: 393.345,74  
 Data: 02/08/2017.  
 Alair José Gasparotto  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Nº: 482017 - IL  
 Processo Administrativo: 8492017  
 Processo de Licitação: 026092017  
 Data do Processo: 02/08/2017  
 Folia: 1/1  
 O(a) Presidente, Alair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando para Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
 a) Processo Nº: 482017-IL  
 b) Licitação Nº: 482017-IL  
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 d) Data Homologação: 02/08/2017  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLHEITA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL, COLETA COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.  
 g) Fornecedor e Item Vencedores:  
 02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s).  
 Valor Global: 4.783.300,00  
 Alair José Gasparotto  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Nº: 482017 - IL  
 Processo Administrativo: 8492017  
 Processo de Licitação: 026092017  
 Data do Processo: 02/08/2017  
 Folia: 1/1  
 O(a) Presidente, Alair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando para Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
 a) Processo Nº: 482017-IL  
 b) Licitação Nº: 482017-IL  
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 d) Data Homologação: 02/08/2017  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLHEITA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL, COLETA COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.  
 g) Fornecedor e Item Vencedores:  
 02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s).  
 Valor Global: 192.543,20  
 Alair José Gasparotto  
 Presidente

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2017**  
 Nos termos do art. 25, caput, da Lei de Licitação, RALTIZADO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLHEITA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL, COLETA COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
 Valor Global: 4.783.300,00  
 Data: 02/08/2017.  
 Alair José Gasparotto  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nº: 132017 - DL  
 Processo Administrativo: 8492017  
 Processo de Licitação: 8492017  
 Data do Processo: 02/08/2017  
 Folia: 1/1  
 O(a) Presidente, Alair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando para Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve:  
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
 a) Processo Nº: 132017-DL  
 b) Licitação Nº: 132017-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 02/08/2017  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de software de antivírus e segurança, sob condições de prazo.  
 g) Fornecedor e Item Vencedores:  
 02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s).  
 Valor Global: 4.200,00  
 Alair José Gasparotto  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**  
**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2017. CONCORRÊNCIA Nº 27/2017. EMPRESA: Luiz Carlos Teixeira Machado e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, estabelecida na Rua três esquina com Alameda 8, nº 555, CEP 85.525-000, centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, classificada em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número vinte e sete barra dois mil e dezesseite (27/2017), que tem por objeto a implantação de registro de preços para eventual aquisição de peças parte elétrica para linha leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal. Da utilização do Registro de Preços: Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento receptor) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias correlatas de cada órgão solicitante, razão pela qual não há efetiva comprovação nem respectiva reserva de saldo. O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de segurança social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA. Prazos, Local e Condições De Entrega Do Objeto: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão de Compras e Licitações, nas quantidades ali determinadas. O fornecimento dos produtos será feito após a emissão da autorização de compras, onde o fornecedor terá um prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, nº 272, centro, na sede da Garagem Municipal. Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).**

03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 03.01.04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (104).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01303).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 09.01.08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 10.01.20.606.0020.2.031 - Assistência Ao Produtor Rural - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 11.01.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000).

11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 11.01.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (504).

11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 11.01.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (510).

11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 11.01.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (511).

11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 11.01.15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Das Obrigações da Contratada: Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93). Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. Valor: Total do Fornecedor: R\$ 248.005,29 (duzentos e quarenta e oito mil cinco reais e vinte e nove centavos). FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Mariópolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 31 de Julho de 2017.

**000058**

**CARTÓRIO VIEIRA**  
 Oficial: Abegail Vieira Samara  
 Substituto: Jurupirã Carolina Simeoni

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
 CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL  
 MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR  
 PERÍODO: 2.103/2017 ATÉ 20/07/2017  
 PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Faço saber que pretendo casar-me e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.533 do Código Civil Brasileiro:  
 ADILSON PEREIRA GOMES e ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 ALEXANDRE LUIZ SCHMOLLER e CLAUDETE DE LIMA PONTES  
 FÁBIO LUIZ KAMPINSKI e DANIANE DALAGNOLI  
 JOSEMIN CRECIENCO e IVONE HANES DIAS  
 JEAN LUCAS RIBEIRO e NATALI BEATRIZ CALIATTO  
 JEAN CARLOS MARTINS LOPES JUNIOR e MARIELA HEVES  
 JOÃO CARLOS BESSATO DE LIMA e FRANCIELE DE LIMA  
 VANDERSON GIACOMINI DE SOUZA e BARBARA RIBAS ROTTA

Se algum receber de algum impedimento, oponha-se no prazo da presente ata  
 O referido é verdade e dou lo  
 Pato Branco - PR, 31 de julho de 2017  
 Abegail Vieira Samara  
 Oficial de Cartório  
 (Inscrita no Conselho de Cartórios)

**Cartório Vieira**  
 REGISTRO CIVIL  
 Abegail Vieira Samara  
 Oficial  
 Fone: 3361-9020  
 Rua Tupyba, 102  
 Pato Branco - PR  
 C.E.P.: 85060-000

**COMARCA DE PATO BRANCO**  
**CARTÓRIO VIEIRA**  
 Tabela: Abegail Vieira Samara  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 143**

Encoramento neste Ofício situado à Rua Tanajo, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, nº 4º andar, sala 402, neste endereço, para prática, no prazo de 05 (cinco) dias, das providências necessárias a seguir discriminadas:

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810937**  
 Sessão: ANELICE PALOSCH DE OLIVEIRA  
 CNPJ/CPF: 21.519.747/0001-46  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: 026702017  
 Vencimento: 25/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810544**  
 Sessão: CRISTINE TEBER HEINRICKSON  
 CNPJ/CPF: 26.851.850/0001-10  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: 404201706  
 Vencimento: 24/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810299**  
 Sessão: CLAUDOMIRO ALVES DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 020.485.650-01  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: PALJI  
 Vencimento: 10/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810908**  
 Sessão: MARCELO LUCHINI  
 CNPJ/CPF: 028.252.590-30  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: 404201706  
 Vencimento: 20/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810882**  
 Sessão: ANDRESSA ALVES  
 CNPJ/CPF: 038.275.288-00  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: 1003  
 Vencimento: 20/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810584**  
 Sessão: COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL SAO VELHO  
 CNPJ/CPF: 26.262.422/0001-91  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: 87327017  
 Vencimento: 20/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810588**  
 Sessão: ANSELMO R S VIO ARQUITETURA E CONT. LTDA EPP  
 CNPJ/CPF: 26.062.822/0001-03  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: 02  
 Vencimento: 22/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810932**  
 Sessão: ANELICE PALOSCH DE OLIVEIRA  
 CNPJ/CPF: 21.519.747/0001-46  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: 67132  
 Vencimento: 25/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

**Distribuído e protocolado em: 02/08/2017 sob nº 20170810686**  
 Sessão: I DOS SANTOS TRANSPORTES  
 Endereço: LUIS GURANI ITAPEARA DO OESTE  
 CNPJ/CPF: 21.246.747/0001-33  
 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL  
 Nº. Título: 9714  
 Vencimento: 24/07/2017  
 Cópia valor encontra-se inserida na Folia (A) do Item 1 da Tabela XV - Lei 13.616/10.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito, no momento em que a certificação de que se não atendido no prazo legal de três (03) dias, com exceção em prazo de 02/08/2017, sob nº 20170810932, sob nº 20170810686.

Pato Branco, 03 de Agosto de 2017.  
 ABEGAIL VIEIRA SAMARA  
 TABELA I  
 Contratos por:

**SUDESTE**  
**ATENDEMENTO NO PARANÁ**  
**LITORAL CATARINENSE**  
**E GRANDE SÃO PAULO**

**PATO BRANCO - PR**  
 Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança  
 CEP: 85603-140 / Fone: 41. 3025-5005  
[sudestetransportes.com.br](http://sudestetransportes.com.br)

**SUDESTE**

**SUDESTE**

(licitacao@conims.com.br), fax através do número (46) 3313-3550, ou correio desde que seja recebida no estabelecimento do órgão processante dentro dos prazos ora estabelecidos e no horário de expediente, sendo: 08h às 12hs e das 13h30min às 16hs45m, conforme, art. 1º, III e §1º, da Res. n. 217/2013.

**RESSALTA-SE:** A falta de manifestação da ora citada não obstaculizará o andamento do processo.

Pato Branco/PR, 3 de agosto de 2017.

**RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ**

Presidente  
Comissão Processante  
Res. 086/2017

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:03F03D5E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 077/2017 -  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 077/2017 -  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017 – CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E  
SUPPORTO TÉCNICO AO AMBIENTE DE DATA CENTER E  
REDE LOCAL DO CONIMS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE  
EQUIPAMENTO PARA BACKUP.**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão do equívoco na elaboração do mesmo.

**Exclui-se no item 8.1.2 letra "i" DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À  
REGULARIDADE FISCAL, a seguinte exigência:**

Alvará de Licença Sanitária  
Mantem-se inalterada as demais exigências que não foram prejudicadas pelo presente instrumento.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:EF6FA76B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
Valor Global: 4.783.630,80

Dotação:  
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.  
Data: 02/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

000059

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:ECB123D5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:  
Valor Global: 192.543,70

Dotação:  
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.  
Data: 02/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:96E3B3F0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 013/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Fundamentado nos art. 24, II e 26 e I a IV da Lei de Licitações nº 8.666, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software de antivírus e suporte, compreendendo a renovação de licenciamento de software antivírus para estações físicas, laptops, e servidores com arquitetura de hardware 32 bits e 64 bits, nas Plataformas Microsoft Windows/ Mac/Linux, com suporte e garantia de 03 (três) anos  
Valor Global: R\$ 6.200,00  
Dotação:  
02.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1000, 1076 e 3000  
Data: 02/08/2017

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:34A500EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 281/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Chopinzinho do Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.479/2015, de 20 de novembro de 2015,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** - Exonerar, à pedido, ALTHAIR PINHEIRO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº. 3.367.014-1, do cargo de Assessor Jurídico, a partir do dia 04 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 04 de agosto de 2017.

**HIROSHI KUBO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jayme Egivaldo Soares  
Código Identificador:61DCC545

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃODA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS E MATERIAL, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	WASHINGTON LUIZ DE FREITAS ME	R\$ 226.000,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvás, 04 de Agosto de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)  
Código Identificador:F6FAA4C6

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 128 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

ATO DO GESTOR

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data Ida: 07/08/2017

Data de Retorno: 09/08/2017

Número de Diárias: 02 com pernoite

Valor Unitário: R\$ 350,00 cada

Valor total: R\$ 700,00

Município de destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4106902

Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Reunião do Conselho Diretor Consultivo e Reunião das Câmaras Técnicas - ACISPAR, e Reunião Ordinária Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 04 de agosto de 2017.

**ALTHAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente do CONIMS

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:ESBBCA35

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 45/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	84/2017
	Processo de Licitação:	84/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	02/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	84/2017
b) Licitação Nr.:	45/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	02/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000557 - Laboratorio de Analises Clinicas Chopim Ltda	1	4.783.630,80
	1	4.783.630,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):  
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

**ALTHAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:F382338C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 13/2017 - DL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 85/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 85/2017
	Data do Processo: 02/08/2017

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 115/2017**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61 com sede na Rua Coronel San Thiago Dantas, nº 4465, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira - brasileiro, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 084/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

**2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

**2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, em dia e horário a serem acordados entre as partes.

- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará o profissional Fernanda Padovan Pereira, CRF-PR nº 24.464 para execução dos serviços de segunda-feira à sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.

**2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

**2.17.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

**2.18.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

**3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

**3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

**3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

**3.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

**3.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

**3.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

### **CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA**

**4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

- 4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.
- 4.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.
- 4.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.
- 4.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

- 5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.
- 5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:**

- 6.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 6.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 6.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 6.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

##### **6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

- 6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.
- 6.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.
- 6.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.
- 6.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.



- 6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

- 7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 7.1.1.** Advertência.
- 7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:
- Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
  - Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
  - Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.
- 7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

**7.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**7.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**7.5.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**7.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**8.1.** Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

**8.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**8.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

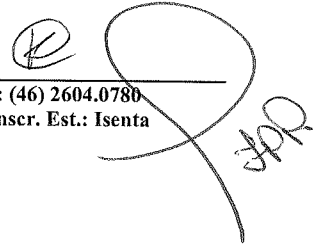
## **8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**8.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**8.2.1.1.** Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**8.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**8.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;



**8.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

**8.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**8.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

**8.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA NONA - VALOR**

**9.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

**9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE**

**10.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

**11.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

**11.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

**11.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

**11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

**11.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**11.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**11.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

**11.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

**11.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE**

**12.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16(dezesseis) e 17(dezessete) do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br).

**14.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

**14.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

**14.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.

**14.5.** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco, 02 de agosto de 2017.

*Fernanda Padovan Pereira*  
**Fernanda Padovan Pereira**  
Contratada

*[Handwritten signature]*  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:

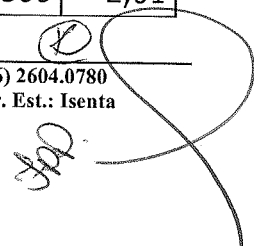
*Katiuscia Albuquerque*  
**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55

*Samir Rodrigo Kalinoski*  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (CONTRATADO)
900000510	21 HIDROXILASE	450	28
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1500	3,7
900001470	ANCA	450	21
202080013	ANTIBIOGRAMA	300	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	300	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	450	21
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	450	37,9
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	450	28
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	1050	28
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	60	4,2
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	30	4,2
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	1050	2,8
900001360	CA 153	450	28
900001390	CA 199	450	28
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	450	180,8
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	300	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	300	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	300	14
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	600	15
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1050	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	300	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	15	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	15	1,89
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	300	5,62
202080110	CULTURA PARA BAAR	300	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	300	10,25
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	450	65

202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	300	66
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	450	2,01
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	300	3,63
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	300	10
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	300	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	450	2,83
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	450	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	450	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	450	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	450	9
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	450	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	300	5,79
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	900	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	900	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	1500	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	450	9,25
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	1500	10,2
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1500	15,24
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	1500	8,74
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1500	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	1500	15,65
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	1500	14,12
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	1500	11,89
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	1500	3,68
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	1500	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	1500	27,5
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	1500	2,25
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	1500	11,53
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1500	16,42
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	1500	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1500	2,01



202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1500	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1500	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	1500	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1500	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	1500	5,88
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	1500	58,61
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1500	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	1500	5,24
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1500	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1500	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	1500	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1500	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1500	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	1500	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1500	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	30	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1500	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1500	4,12
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1500	11,25
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1500	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	1500	3,68
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	1500	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	1500	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	1500	11,12
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	1500	21,47
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	1500	35,22
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	1500	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	1500	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	1500	6,58
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	1500	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1500	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1500	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1500	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	1500	2,87
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1500	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	1500	17,61



202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1500	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	30	1,89
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1500	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	1500	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	1500	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1500	1,53
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1500	7,86
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	1500	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1500	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1500	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1500	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1500	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1500	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1500	17,16
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	1500	10,17
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	1500	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	1500	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	1500	2,01
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	300	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1500	2,87
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1500	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	1500	15,35
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1500	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	1500	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	1500	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1500	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	300	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	300	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1500	1,4
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1500	1,85
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1500	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	1500	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	1500	13,11
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1500	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1500	13,11
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1500	15,35

202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1500	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1500	11,6
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1500	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1500	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1500	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1500	8,71
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	1500	9
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	1500	13,2
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1500	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	1500	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	1500	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	1500	13,35
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	1500	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1500	7,73
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	1500	4,42
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1500	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	300	98
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1500	1,89
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	300	2,8
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	300	2,8
900001460	FRUTOSAMINA	1500	11
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	1500	16,81
900001110	HBV DNA	1500	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	1500	1,53
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	4,11
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	300	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	300	1,65
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	1500	35
900000030	IGFBP3	1500	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	1500	18,06
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	1500	24,55
202020398	LEUCOGRAMA	1500	2,73
202090191	MIELOGRAMA	1500	8,28

202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	1500	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	1500	14,32
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	1500	8,67
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1500	2,83
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1500	10
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	1500	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	1500	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	1500	17,16
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	1500	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	1500	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	1500	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	1500	17,16
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	1500	17,16
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	1500	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	1500	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	1500	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1500	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1500	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	1500	18,55
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1500	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	1500	17,16
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1500	11
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	1500	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1500	16,97
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1500	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	1500	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLS	1500	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	1500	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1500	11,61

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000076

202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	1500	18,55
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1500	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1500	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1500	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	300	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	300	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	300	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1500	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1500	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1500	18,55
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	30	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	1500	4,11
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	200	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1500	1,65
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1500	4,1
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1500	1,37
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	1500	9,25
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1500	1,65
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1500	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1500	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1500	1,65
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1500	1,65
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1500	1,65
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1500	1,89
900000690	PSA LIVRE	1500	28
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	1500	168,48
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	1500	4,1
900001330	SELENIO	1500	47,6
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	1500	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	1500	39,48

900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	1500	42,7
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	1500	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	1500	56
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	1500	70
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1500	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	1500	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	1500	126
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1500	10
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1500	10
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1500	2,73
900001210	TRAB	1500	39,2
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	30	210
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	1500	11,2
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	1500	2,83
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO</b>		<b>R\$ 4.783.630,80</b>	



*(Handwritten mark)*

## Declaração de capacidade de produção/atendimento mensal

Declaro para os devidos fins, que a capacidade de produção pelo Laboratório de Análises Clínicas para os exames Toxoplasmose IgM e Pesquisa de Anticorpos Heterófilos contra o Vírus Epstein Barr é de 450 exames cada.

5.400

*(Handwritten note)*  
Pesquisa de Anticorpos  
IgM Anti-Toxoplasmose

Pato Branco, 04 de setembro de 2017. 0202030873

*(Handwritten signature)*  
Fernanda Padovan Pereira

Fernanda Padovan Pereira

CPF: 039.164.479-39



00079

**ENC: Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus Epstein barr - adicionar exame**

De: contabilidade2@conims.com.br  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus Epstein barr - adicionar exame  
Data: 24/08/2017 08:02

Bom dia, recebi o e-mail abaixo, mas o mesmo deve ser pra vocês.

Att,

Geneci Rodrigues Chaves  
Contadora - Consórcio Intermunicipal de Saúde  
CRC: SC - 033789/O-7 - T - PR.

---

De: "laboratório osvaldo cruz" <lab1chopim@hotmail.com>  
Enviada: 2017/08/23 12:19:14  
Para: contabilidade2@conims.com.br  
Assunto: Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus Epstein barr - adicionar exame

Bom dia,

Venho por meio deste, pedir a adição do exame Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus Epstein barr na tabela de exames realizadas pelo Laboratório Osvaldo Cruz, conforme combinado com Roselaine pelo telefone, sendo que este não está constando na tabela do novo contrato.

Desde já, agradeço a compreensão.

Por favor, acusar o recebimento deste email.

Aguardo resposta.

Obrigada.

Atenciosamente,

Fernanda Padovan Pereira

Laboratório Osvaldo Cruz

Rua: Coronel Santiago Dantas, 4465, sala 106, Centro

Chopininho-PR CEP: 85560-000

Fone/fax: (46) 3242-1346

*laboratório de análise  
Unidade Chopim  
fl. 43.433/0001-61  
\* Verificação em 9/11*

*ligado 16/15 (01/09/17)  
ligado 04/09/17 09/05 Fernando  
no providenciar todos  
gratidão*

000080  
P**Enc: Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus Epstein barr - adicionar exame**

De: laboratório osvaldo cruz

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Enc: Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus Epstein barr - adicionar exame

Data: 25/08/2017 12:09

---

De: laboratório osvaldo cruz <lab1chopim@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 23 de agosto de 2017 15:19

Para: CONIMS - Contabilidade2

Assunto: Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus Epstein barr - adicionar exame

Bom dia,

Venho por meio deste, pedir a adição do exame Pesquisa de anticorpos heterofilos contra o vírus Epstein barr na tabela de exames realizadas pelo Laboratório Osvaldo Cruz, conforme combinado com Roselaine pelo telefone, sendo que este não está constando na tabela do novo contrato.

Desde já, agradeço a compreensão.

Por favor, acusar o recebimento deste email.

Aguardo resposta.

Obrigada.

Atenciosamente,

Fernanda Padovan Pereira

Laboratório Osvaldo Cruz

Rua: Coronel Santiago Dantas, 4465, sala 106, Centro

Chopininho-PR CEP: 85560-000

Fone/fax: (46) 3242-1346



**Enc: Toxoplasmose IgM - adicionar exame**

De: laboratório osvaldo cruz  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Enc: Toxoplasmose IgM - adicionar exame  
Data: 25/08/2017 12:09

000081  
E

---

De: laboratório osvaldo cruz <lab1chopim@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 11:43

Para: CONIMS - Contabilidade2

Assunto: Toxoplasmose IgM - adicionar exame

Bom dia,

Venho por meio deste, pedir a adição do exame Toxoplasmose IgM na tabela de exames realizadas pelo Laboratório Osvaldo Cruz, conforme combinado com Roselaine pelo telefone, sendo que, por engano, exclui este exame da tabela ao enviar para novo credenciamento.

Peço desculpa pelo transtorno e, desde já, agradeço a compreensão.

Por favor, acusar o recebimento deste email.

Aguardo resposta.

Obrigada.

Atenciosamente,

Fernanda Padovan Pereira

Laboratório Osvaldo Cruz

Rua: Coronel Santiago Dantas, 4465, sala 106, Centro

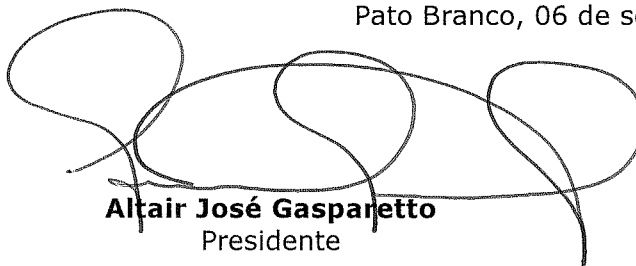
Chopinzinho-PR CEP: 85560-000

Fone/fax: (46) 3242-1346

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2017.**

- I. Considerando, que os serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios Consorciados ao CONIMS;
- II. Considerando que os serviços contratados a serem aditados não excedem os 25% previstos no parágrafo 1º do artigo 65 da lei n.8.666/93.
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 -- Fontes 1076, 1000 e 3319.
- IV. AUTORIZO a promoção de aditivo de acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 06 de setembro de 2017.



**Altair José Gasparotto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 115/2017**  
**TERMO ADITIVO 001/2017**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.743.433/0001-61 com sede na Rua Coronel San Thiago Dantas, nº 4465, Centro, na cidade de Chopinzinho, Paraná - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Fernanda Padovan Pereira - brasileiro, portadora do RG n.º 8.815.935-7 SSP-PR e CPF n.º 039.164.479-39.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº.115/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**


Acrescenta-se o percentual de 2,55% sobre as quantidades dos EXAMES, conforme Anexo I.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 06 de setembro de 2017.

  
**Fernanda Padovan Pereira**  
Contratada

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:

  
**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**ANEXO I**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (12 MESES)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO CONTRATADO</b>
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5400	4,04
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	5400	18,55
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ADITIVADO R\$</b>			<b>121.986,00</b>